

COMUNICADO N.º 7/2026 - CRSC-PCCTAE/GAB-RET/RET/IFSP

Assunto: Atualização sobre os processos de RSC-PCCTAE

Aos (Às) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação (TAEs)

A Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) apresenta, a seguir, informações atualizadas sobre o andamento dos processos.

1. INSTABILIDADES NO SISTEMA

Há aproximadamente três semanas, a CRSC-PCCTAE vem enfrentando instabilidades e problemas técnicos no sistema, especialmente na etapa de deliberação dos processos.

Até o momento, essas inconsistências ainda não foram totalmente solucionadas.

2. CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

Em razão das limitações atualmente verificadas na plataforma, a CRSC-PCCTAE tem adotado medidas de contingência para dar continuidade aos trabalhos.

Atualmente, há aproximadamente 200 deliberações já realizadas pela CRSC, que contemplam diferentes situações, como aprovação, necessidade de correção da avaliação realizada pela CTA e pedidos de reconsideração apresentados pelos servidores, aguardando a regularização do sistema para que possamos dar o devido andamento na plataforma.

A CRSC-PCCTAE permanece trabalhando continuamente e encaminhando os processos na medida do possível, considerando as condições técnicas atualmente disponíveis, com o objetivo de assegurar a continuidade dos trabalhos e minimizar possíveis atrasos no andamento dos processos.

3. TRATAMENTO DOS PROBLEMAS TÉCNICOS

Os problemas técnicos identificados pela CRSC-PCCTAE são reportados imediatamente à Reitoria, responsável pela interlocução com a empresa desenvolvedora da plataforma.

A partir desses registros, estão sendo buscadas as providências urgentes e necessárias para a correção das inconsistências apresentadas pelo sistema.

4. FLUXO DO PROCESSO

O fluxo atualizado do processo de RSC-PCCTAE está disponível para consulta na página oficial da CRSC-PCCTAE, no link: <https://ifsp.edu.br/index.php/crsc>.

Informamos que, mesmo diante de instabilidades no sistema, as atividades da CRSC-PCCTAE não foram interrompidas. A equipe atua diariamente na condução das solicitações, embora a conclusão das etapas permaneça condicionada à regularização das ferramentas operacionais.

5. FILA DOS PROCESSOS

Informamos que os processos seguem uma ordem de tramitação. No entanto, essa ordem não significa que todos os processos avancem simultaneamente ou na mesma velocidade ao longo das etapas.

Durante a fase de avaliação, por exemplo, os processos são distribuídos entre aproximadamente 200 avaliadores. Cada processo depende da conclusão das avaliações pelos avaliadores responsáveis e, por isso, pode avançar para a etapa seguinte em momentos diferentes.

Além disso, quando houver processo com prioridade prevista ou devidamente caracterizada, sua tramitação observará o respectivo critério de prioridade, conforme a legislação e as regras aplicáveis e [comunicado emitido pela DGP](#). Nesses casos, a prioridade poderá resultar em encaminhamento anterior ao de processos que estejam na fila ordinária.

Dessa forma, é possível que um processo que estava inicialmente atrás na fila avance antes de outro que foi disponibilizado anteriormente. Isso ocorre porque os processos podem estar em situações diferentes dentro do fluxo: enquanto um já teve suas avaliações concluídas, outro pode ainda estar aguardando avaliação, em correção, complementação ou conclusão de alguma etapa. Da mesma forma, a existência de prioridade legal ou processual pode alterar a ordem de encaminhamento.

Assim, a fila deve ser compreendida como uma ordem de tramitação dentro de cada etapa, observados os critérios de prioridade aplicáveis, e não como uma sequência rígida em que todos os processos avançam juntos, mantendo sempre a mesma posição do início ao fim.

Quando os processos se encontram na mesma etapa, sem prioridade aplicável, e em condições equivalentes de tramitação, a ordem da fila é observada para o encaminhamento, respeitando-se a sequência estabelecida.

Portanto, eventual diferença no avanço dos processos não representa alteração deliberada da ordem da fila, mas é consequência da própria dinâmica do fluxo, do tempo necessário para conclusão das avaliações, das particularidades de cada processo e, quando aplicável, da observância dos critérios de prioridade.

6. STATUS/SITUAÇÃO “EM AVALIAÇÃO”

Os processos que apresentam a situação “**Em avaliação**” encontram-se em etapa de avaliação.

Contudo, o sistema não permite identificar, pela transparência do sistema na página do SIPAG, por meio desse status, se a avaliação está sendo realizada pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA) ou pela CRSC-PCCTAE.

Dessa forma, a situação “Em avaliação” não permite, isoladamente, identificar em qual dessas etapas específicas o processo se encontra e significa que seu processo está em sendo avaliado e segue o trâmite normal.

7. PRAZOS

Os processos permanecem submetidos aos prazos estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026.

Informamos que a fila de solicitações iniciais de RSC está zerada. Isso significa que, neste momento, não há solicitações iniciais aguardando para serem inseridas no fluxo de tratamento. Os processos já protocolados encontram-se em diferentes etapas de análise e avaliação, de acordo com o andamento de cada caso.

A CRSC-PCCTAE está empenhada em concluir as análises no menor tempo possível e, sempre que houver condições operacionais, antecipar o cumprimento das etapas previstas.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial da Comissão: crsc.tae@ifsp.edu.br.

Atenciosamente,

Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC

Reitoria/SP, 18 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna Valenca Mallorga, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/09/2026 12:57:10.
- Tatiana Donadio Abreu, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/09/2026 12:57:35.
- Jandira Pazzini Pinheiro Eugenio, ADMINISTRADOR, em 18/09/2026 12:58:49.
- Dione Cabral, ASSISTENTE SOCIAL, em 18/09/2026 13:02:57.
- Alisson Quinaia, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/09/2026 13:03:54.
- Douglas Arcanjo de Lima, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/09/2026 13:03:57.
- Bruno Carvalho Pinheiro, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/09/2026 13:04:48.
- Eliana Aparecida Lubianco, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 18/09/2026 13:05:38.
- Ingrid Nairronski Voidella Marques, TECNICO EM SECRETARIADO, em 18/09/2026 13:06:45.
- Rubia Dias Adao, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 18/09/2026 13:18:06.
- Wellington de Lima Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/09/2026 13:19:07.
- Ivanilza Fonseca Alves da Costa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/09/2026 13:27:38.
- Grazielle Nayara Felicio Silva, ASSISTENTE SOCIAL, em 18/09/2026 13:45:10.
- Caleb Assis da Rocha, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/09/2026 15:12:57.
- Maira Ferreira Martins, ASSISTENTE DE ALUNO, em 18/09/2026 15:15:33.
- Rafael dos Santos, ADMINISTRADOR, em 18/09/2026 15:16:02.
- Elcio da Riva Moura, ASSISTENTE DE ALUNO, em 18/09/2026 17:53:34.
- Nivaldo Cesario de Souza, AUX EM ADMINISTRACAO, em 18/09/2026 20:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1249256

Código de Autenticação: 183845ce92



COMUNICADO N.º 7/2026 - CRSC-PCCTAE/GAB-RET/RET/IFSP